



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5732 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D F
Em 30 / 05 / 12
[Assinatura]
Assessoria de Legislação

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 03, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 03 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2012

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
25/04/2012 - 15:05
[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5732/2012
Folha Nº 01 - 2/2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
JUD. Nº 5732/2012
Folha Nº 02 - ef